



# BOLETIM

## GERAL

**Nº 154/2022**  
Belém, 17 DE AGOSTO DE 2022

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Total de 16 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

### Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA  
(91) 4006-8313/4006-8352

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM  
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA  
(91) 98899-6589

JOÃO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR - CEL QOBM  
CMT DO COP  
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM  
CHEFE DE GABINETE  
(91) 98899-6491

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM  
AJUDANTE GERAL  
(91) 98899-6328

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM  
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO  
(91) 98899-6377

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM  
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO  
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM  
DIRETOR DE FINANÇAS  
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM  
DIRETOR DE PESSOAL  
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM  
DIRETOR DE SAÚDE  
(91) 98899-6415

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM  
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
(91) 98899-6350

JOSAFA TELES VARELA FILHO - CEL QOBM  
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA  
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/1 DO EMG  
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/2 DO EMG  
(91) 98899-6426

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/3 DO EMG  
(91) 98899-6497

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/4 DO EMG  
(91) 98899-6315

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM  
CHEFE DA BM/5 DO EMG  
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/6 DO EMG  
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOBM  
PRESIDENTE DA COJ  
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM  
PRESIDENTE DA CPCI  
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM  
PRESIDENTE DA CPL  
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV  
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL  
(91) 98899-6355

EMANUEL JOSE SANTOS DUARTE - CEL RRCONV  
CHEFE DA CAPELANIA MILITAR  
(91) 98899-6380

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM  
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL  
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM  
CHEFE DO CSMV/MOP  
(91) 98899-6272

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 1º GBM  
(91) 98899-6342

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 2º GBM  
(91) 98899-6366

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 3º GBM  
(91) 98899-6557

CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM  
CMT DO 4º GBM  
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM  
CMT DO 5º GBM  
(94) 98803-1416

JOSE RICARDO SANCHES TORRES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 6º GBM  
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM  
CMT DO 7º GBM  
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 8º GBM  
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM  
CMT DO 9º GBM  
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 10º GBM  
(94) 98803-1413

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 11º GBM  
(91) 98899-6422

ELILDO ANDRADE FERREIRA - MAJ QOBM  
CMT DO 12º GBM  
(91) 98899-5621

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 13º GBM  
(91) 98899-6576

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 14º GBM  
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM  
CMT DO 15º GBM  
(91) 98899-6412

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 16º GBM  
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM  
CMT DO 17º GBM  
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM  
CMT DO 18º GBM  
(91) 98899-6300

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 19º GBM  
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - MAJ QOBM  
CMT DO 20º GBM  
(91) 98899-6279

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 21º GBM  
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM  
CMT DO 22º GBM  
(91) 98899-6580

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 23º GBM  
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM  
CMT DO 24º GBM  
(91) 98899-2647

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 25º GBM  
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM  
CMT DO 26º GBM  
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM  
CMT DO 28º GBM  
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 29º GBM  
(91) 98899-6428

ALUIZ PALHETA RODRIGUES - MAJ QOBM  
CMT DO 1º GBS  
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 1º GMAF  
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM  
CMT DO 1º GPA  
(91) 98899-6405

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM  
CMT DA ABM  
(91) 98899-6397

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM  
CMT DO CFAE  
(91) 98899-2695

**ÍNDICE****1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Sem Alteração

**2ª PARTE****ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

PORTARIA Nº 304 DE 12 DE AGOSTO DE 2022 .... pag.4

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pag.10

**Atos do Gabinete do Chefe do EMG**

Sem Alteração

**Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC**

Sem Alteração

**3ª PARTE****ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Gabinete do Comandante-Geral**

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS (FEBOM) ..... pag.10

**Diretoria de Pessoal**

INFORMAÇÃO ..... pag.10

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pag.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA ..... pag.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA ..... pag.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA ..... pag.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA ..... pag.10

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ..... pag.11

**Ajudância Geral**

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ..... pag.11

**Comissão de Justiça**

PARECER Nº164/2022-COJ. COTAÇÃO ELETRÔNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO COM SEGURO INCLUSO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM. .... pag.13

**4º Grupamento Bombeiro Militar**

SEGUIMENTO E REGRESSO ..... pag.13

REFERÊNCIA ELOGIOSA ..... pag.13

SEGUIMENTO E REGRESSO ..... pag.13

SEGUIMENTO E REGRESSO ..... pag.14

SEGUIMENTO E REGRESSO ..... pag.14

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO ..... pag.14

**12º Grupamento Bombeiro Militar**

ORDEM DE SERVIÇO ..... pag.14

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36 - BALNEÁRIO CARAPARU ... pag.14

**20º Grupamento Bombeiro Militar**

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO ..... pag.14

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO ..... pag.14

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO ..... pag.14

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO ..... pag.16

**4ª Seção Bombeiro Militar**

DESCCLASSIFICAÇÃO ..... pag.16

CLASSIFICAÇÃO ..... pag.16

**4ª PARTE****ÉTICA E DISCIPLINA****1º Grupamento Bombeiro Militar**

SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO ..... pag.16

**4º Grupamento Bombeiro Militar**

REFERÊNCIA ELOGIOSA ..... pag.16



1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

**PORTARIA Nº 304 DE 12 DE AGOSTO DE 2022**

**O COMANDANTE-GERAL CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, §1º e art. 38 da Lei nº 8.230 de 13 julho de 2015;

Considerando o Art. 2º, § 1º, do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças);

Considerando o disposto no Art. 32, II da Lei Estadual no 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças), combinados com o Art. 49, Inciso III, da Constituição do Estado do Pará;

Considerando as deliberações da Comissão de Promoção de Praças, constante na ATA nº 209/2022 – CPP, publicada no BG nº 112 de 14 de junho de 2022 e;

Considerando o disposto na Súmula nº 473-STF a qual permite à Administração Pública a possibilidade de rever seus atos a qualquer tempo, quando eivados de ilegalidade;

Considerando o Parecer nº161/2022 da Comissão de Justiça;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/491630, resolve:

Art. 1º **Tornar nulo** o item 07, do Art. 1º, § 2º, I, alínea “b”, da Portaria nº 145, de 18 de abril de 2022, publicada no BG nº 74 de 20ABR2022, que promoveu o **3º SGT BM VALDOMIRO DOS REIS PADILHA** à graduação de 2º Sargento.

Art. 2º **Fica promovido**, em **ressarcimento de preterição**, à graduação imediata no Quadro correspondente, pelo critério de Merecimento, a Praça do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, abaixo nominado, a contar de 21 de abril de 2021:

**§1º. QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES – QBMP-00.**

**I – À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO BM:**

a) 3º SGT BM **IVAIR MONTEIRO BONITO**, MF 5146739/1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 21 de abril de 2021.

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM**

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota 49529 Gabinete do Comando

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO.**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 141/IN/CONTRATO, DE 08 DE AGOSTO 2022**

Exercício: 2022

Processo nº: 2022/654661.

Contrato nº: 103/2022

Fiscal do Contrato: **CB BM ISMAEL JUNIOR PANTOJA DA SILVA**, MF: 57218552-1.

Fiscal Suplente do Contrato: **3º SGT BM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO**, MF: 54185276-1.

Objeto: a aquisição de 500 (quinhentas) cestas de ajuda humanitária, a fim de realizar ação de resposta ao município de Terra Santa-PA, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de Situação de Emergência.

Valor: R\$ 130.660,00 (cento e trinta mil, seiscentos e sessenta reais).

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.292.712/0001-71.

**Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.**

Protocolo: 839.749

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 139/IN/CONTRATO, DE 08 DE AGOSTO 2022**

Exercício: 2022

Processo nº: 2022/598120

Contrato nº: 101/2022

Fiscal do Contrato: **CB BM ISMAEL JUNIOR PANTOJA DA SILVA**, MF: 57218552-1.

Fiscal Suplente do Contrato: **3º SGT BM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO**, MF: 54185276-1.

Objeto: Aquisição de 187 (cento e oitenta e sete) cestas de ajuda humanitária, a fim de realizar ação de resposta ao município de Santa Luzia-PA, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de Situação de Emergência.

Valor: R\$ 48.866,84 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais, oitenta e quatro

centavos).

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.292.712/0001-71.

**Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.**

Protocolo: 839.784

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 143/IN/CONTRATO, DE 10 DE AGOSTO 2022**

Exercício: 2022

Processo nº: 2022/753452.

Contrato nº: 105/2022

Fiscal do Contrato: **CB BM ISMAEL JUNIOR PANTOJA DA SILVA**, MF: 57218552-1.

Fiscal Suplente do Contrato: **3º SGT BM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO**, MF: 54185276-1.

Objeto: a aquisição de 500 (quinhentas) cestas de ajuda humanitária, a fim de realizar ação de resposta ao município de Belterra-PA, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de Situação de Emergência.

Valor:R\$ 130.660,00 (cento e trinta mil, seiscentos e sessenta reais).

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.292.712/0001-71.

**Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.**

Protocolo: 839.801

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 144/IN/CONTRATO, DE 10 DE AGOSTO 2022**

Exercício: 2022

Processo nº: 2022/629247.

Contrato nº: 106/2022

Fiscal do Contrato: **CB BM ISMAEL JUNIOR PANTOJA DA SILVA**, MF: 57218552-1.

Fiscal Suplente do Contrato: **3º SGT BM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO**, MF: 54185276-1.

Objeto: A aquisição de 500 (quinhentas) cestas de ajuda humanitária, a fim de realizar ação de resposta ao município de Faro-PA, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de Situação de Emergência.

Valor: R\$ 130.660,00 (cento e trinta mil, seiscentos e sessenta reais).

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.292.712/0001-71.

**Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.**

Protocolo: 839.816

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 145/IN/CONTRATO, DE 10 DE AGOSTO 2022**

Exercício: 2022

Processo nº: 2022/672559.

Contrato nº: 107/2022

Fiscal do Contrato: **CB BM ISMAEL JUNIOR PANTOJA DA SILVA**, MF: 57218552-1.

Fiscal Suplente do Contrato: **3º SGT BM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO**, MF: 54185276-1.

Objeto: A aquisição de 200 (duzentas) cestas de ajuda humanitária, a fim de realizar ação de resposta ao município de Capitão Poço-PA, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de Situação de Emergência.

Valor: R\$ 52.264,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.292.712/0001-71.

**Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.**

Protocolo: 839.855

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 146/IN/CONTRATO, DE 08 DE AGOSTO 2022**

Exercício: 2022

Processo nº: 2022/681811

Contrato nº: 108/2022

Fiscal do Contrato: **CB BM ISMAEL JUNIOR PANTOJA DA SILVA**, MF: 57218552-1.

Fiscal Suplente do Contrato: **3º SGT BM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO**, MF: 54185276-1.

Objeto: A aquisição de 101 (cento e uma) cestas de ajuda humanitária, a fim de realizar ação de resposta ao município de São Miguel do Guamá-PA, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de Situação de Emergência.

Valor: R\$ 26.393,32 (vinte e seis mil, trezentos e noventa e três reais, trinta e dois centavos).

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.292.712/0001-71.

**Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.**

Protocolo: 839.871

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 147/IN/CONTRATO, DE 08 DE AGOSTO 2022**

Exercício: 2022

Processo nº: 2022/660406.

Contrato nº: 109/2022

Fiscal do Contrato: **CB BM ISMAEL JUNIOR PANTOJA DA SILVA**, MF: 57218552-1.

Fiscal Suplente do Contrato: **3º SGT BM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO**, MF: 54185276-1.

Objeto: A aquisição de 500 (quinhentas) cestas de ajuda humanitária, a fim de realizar ação de resposta ao município de Santa Cruz do Arari-PA, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de Situação de Emergência.

Valor: R\$ 130.660,00 (cento e trinta mil, seiscentos e sessenta reais).

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.292.712/0001-71.

**Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.**

Protocolo: 839.885

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 149/IN/CONTRATO, DE 08 DE AGOSTO 2022**

Exercício: 2022

Processo nº: 2022/563336.

Contrato nº: 111/2022

Fiscal do Contrato: **CB BM ISMAEL JUNIOR PANTOJA DA SILVA**, MF: 57218552-1.

Fiscal Suplente do Contrato: **3º SGT BM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO**, MF: 54185276-1.

Objeto: A aquisição de 1.000 (mil) cestas de ajuda humanitária, a fim de realizar ação de resposta ao município de Almeirim-PA, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de Situação de Emergência.

Valor: R\$ 261.320,00 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte reais).

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.292.712/0001-71.

**Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.**

Protocolo: 839.909

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 148/IN/CONTRATO, DE 08 DE AGOSTO 2022**

Exercício: 2022

Processo nº: 2022/615848.

Contrato nº: 110/2022

Fiscal do Contrato: **CB BM ISMAEL JUNIOR PANTOJA DA SILVA**, MF: 57218552-1.

Fiscal Suplente do Contrato: **3º SGT BM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO**, MF: 54185276-1.

Objeto: A aquisição de 500 (quinhentas) cestas de ajuda humanitária, a fim de realizar ação de resposta ao município de Altamira-PA, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de Situação de Emergência.

Valor: R\$ 130.660,00 (cento e trinta mil, seiscentos e sessenta reais).

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.292.712/0001-71.

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.

Protocolo: 839.899

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 150/IN/CONTRATO, DE 08 DE AGOSTO 2022**

Exercício: 2022

Processo nº: 2022/556355.

Contrato nº: 112/2022

Fiscal do Contrato: **CB BM ISMAEL JUNIOR PANTOJA DA SILVA**, MF: 57218552-1.

Fiscal Suplente do Contrato: **3º SGT BM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO**, MF: 54185276-1.

Objeto: A aquisição de 1.200 (mil e duzentas) cestas de ajuda humanitária, a fim de realizar ação de resposta ao município de São Félix do Xingu-PA, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de Situação de Emergência.

Valor: R\$ 313.584,00 (trezentos e treze mil, quinhentos e oitenta quatro reais).

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.292.712/0001-71.

**Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.**

Protocolo: 839.929

**EXTRATO DA PORTARIA Nº131/IN/CONTRATO, DE 03 DE AGOSTO DE 2022**

Exercício: 2022

Processo nº: 2022/394716

Contrato nº 097/2022

Fiscal do Contrato: a TÊC ASSESSORA DA DEFESA CIVIL **WILMA ROSANA FERREIRA DE MENDONÇA**, MF: 80845722/1

Fiscal Suplente do Contrato: **2º SGT BM RR JORGE MARINHO BARROS**, MF: 5428866-1

Objeto: Aquisição de materiais para eventos do CBMPA.

Valor: R\$ 759,35 (Setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: P.R.B QUINTO MATOS

CNPJ: 31.405.857/0001-15.

**Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.**

Protocolo: 839.962

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 140/IN/CONTRATO, DE 08 DE AGOSTO 2022**

Exercício: 2022

Processo nº: 2022/ 598614.

Contrato nº: 102/2022

Fiscal do Contrato: **CB BM ISMAEL JUNIOR PANTOJA DA SILVA**, MF: 57218552-1.

Fiscal Suplente do Contrato: **3º SGT BM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO**, MF: 54185276-1.

Objeto: a aquisição de 500 (quinhentas) cestas de ajuda humanitária, a fim de realizar ação de resposta ao município de Monte Alegre-PA, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de Situação de Emergência.

Valor: R\$ 130.660,00 (cento e trinta mil, seiscentos e sessenta reais).

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.292.712/0001-71.

**Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.**

Protocolo: 839.946

**PORTARIA Nº 151/IN/CONTRATO, DE 12 DE AGOSTO 2022**

Exercício: 2022

Processo nº: 2022/598496.

Contrato nº: 115/2022

Fiscal do Contrato: **CB BM ISMAEL JUNIOR PANTOJA DA SILVA**, MF: 57218552-1.

Fiscal Suplente do Contrato: **3º SGT BM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO**, MF: 54185276-1.

Objeto: A aquisição de 500 (quinhentas) cestas de ajuda humanitária, a fim de realizar ação de resposta ao município de Curuá-PA, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de Situação de Emergência.

Valor: R\$ 130.660,00 (cento e trinta mil, seiscentos e sessenta reais).

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.292.712/0001-71.

**Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.**

Protocolo: 840.032

**PORTARIA Nº 142/IN/CONTRATO, DE 12 DE AGOSTO 2022**

Exercício: 2022

Processo nº: 2022/ 769039.

Contrato nº: 104/2022

Fiscal do Contrato: **CB BM ISMAEL JUNIOR PANTOJA DA SILVA**, MF: 57218552-1.

Fiscal Suplente do Contrato: **3º SGT BM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO**, MF: 54185276-1.

Objeto: A aquisição de 700 (setecentas) cestas de ajuda humanitária, a fim de realizar ação de resposta ao município de Salvaterra-PA, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de Situação de Emergência.

Valor: R\$ 182.924,00 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais).

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento



do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.292.712/0001-71.

**Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.**

Protocolo: 840.023

**PORTARIA Nº 138/IN/CONTRATO, DE 12 DE AGOSTO 2022**

Exercício: 2022

Processo nº: 2022/670304.

Contrato nº: 100/2022

Fiscal do Contrato: **CB BM ISMAEL JUNIOR PANTOJA DA SILVA**, MF: 57218552-1.

Fiscal Suplente do Contrato: **3º SGT BM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO**, MF: 54185276-1.

Objeto: Aquisição de 3.400 (três mil e quatrocentos) cestas de ajuda humanitária, a fim de realizar ação de resposta ao município de Santarém-PA, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de Situação de Emergência.

Valor: R\$ 888.488,00 (oitocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.292.712/0001-71.

**Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.**

Protocolo: 840.016

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 132/IN/CONTRATO, DE 03 DE AGOSTO DE 2022**

Exercício: 2022

Processo nº: 2022/394716

Contrato nº 098/2022

Fiscal do Contrato: a TÊC ASSESSORA DA DEFESA CIVIL **WILMA ROSANA FERREIRA DE MENDONÇA**, MF: 80845722/1

Fiscal Suplente do Contrato: **2º SGT BM RR JORGE MARINHO BARROS**, MF: 5428866-1

Objeto: Aquisição de materiais para eventos do CBMPA.

Valor: R\$ R\$ 457,00 (Quatrocentos e cinquenta e sete reais)

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: J. M. DE SOUSA JUNIOR

CNPJ: 10.715.575/0001-44.

**Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.**

Protocolo: 839.970

**CONTRATO.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2022**

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: A aquisição de 500 (quinhentas) cestas de ajuda humanitária, a fim de realizar ação de resposta ao município de Santa Cruz do Arari-PA, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de Situação de Emergência.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021 – CBMPA e Processo Administrativo Nº 2022/660406.

Data da assinatura: 08/08/2022

Funcional Programática: 06.182.1502.8828

Natureza da despesa: 339030

Fonte: 0101000000

Valor Global: R\$ 130.660,00 (cento e trinta mil, seiscentos e sessenta reais).

Vigência: 08/08/2022 ATÉ 08/08/2023

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.292.712/0001-71.

**Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza -CEL QOBM**

Protocolo: 839.882

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2022**

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: A aquisição de 101 (cento e uma) cestas de ajuda humanitária, a fim de realizar ação de resposta ao município de São Miguel do Guamá-PA, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de Situação de Emergência.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021 – CBMPA e Processo Administrativo Nº 2022/681811.

Data da assinatura: 08/08/2022

Funcional Programática: 06.182.1502.8828

Natureza da despesa: 339030

Fonte: 0101000000

Valor Global: R\$ 26.393,32 (vinte e seis mil, trezentos e noventa e três reais, trinta e dois centavos).

Vigência: 08/08/2022 ATÉ 08/08/2023

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.292.712/0001-71.

**Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza -CEL QOBM**

Protocolo: 839.865

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2022**

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: A aquisição de 200 (duzentas) cestas de ajuda humanitária, a fim de realizar ação de resposta ao município de Capitão Poço-PA, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de Situação de Emergência.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021 – CBMPA e Processo Administrativo Nº 2022/672559.

Data da assinatura: 10/08/2022

Funcional Programática: 06.182.1502.8828

Natureza da despesa: 339030

Fonte: 0101000000

Valor Global: R\$ 52.264,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

Vigência: 10/08/2022 ATÉ 10/08/2023

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.292.712/0001-71.

**Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza -CEL QOBM**

Protocolo: 839.825

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2022**

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: A aquisição de 500 (quinhentas) cestas de ajuda humanitária, a fim de realizar ação de resposta ao município de Faro-PA, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de Situação de Emergência.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021 – CBMPA e Processo Administrativo Nº 2022/629247.

Data da assinatura: 10/08/2022

Funcional Programática: 06.182.1502.8828

Natureza da despesa: 339030

Fonte: 0101000000

Valor Global: R\$ 130.660,00 (cento e trinta mil, seiscentos e sessenta reais).

Vigência: 10/08/2022 ATÉ 10/08/2023

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.292.712/0001-71.

**Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza -CEL QOBM**

Protocolo: 839.811

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2022**

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: A aquisição de 500 (quinhentas) cestas de ajuda humanitária, a fim de realizar ação de resposta ao município de Belterra-PA, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de Situação de Emergência.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021 – CBMPA e Processo Administrativo Nº 2022/753452.

Data da assinatura: 10/08/2022

Funcional Programática: 06.182.1502.8828

Natureza da despesa: 339030

Fonte: 0101000000

Valor Global: R\$ 130.660,00 (cento e trinta mil, seiscentos e sessenta reais).

Vigência: 10/08/2022 ATÉ 10/08/2023

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.292.712/0001-71.

**Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza -CEL QOBM**

Protocolo: 839.794

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2022**

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: Aquisição de 187 (cento e oitenta e sete) cestas de ajuda humanitária, a fim de realizar ação de resposta ao município de Santa Luzia-PA, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de Situação de Emergência.



Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021 – CBMPA e Processo Administrativo Nº 2022/ 598120.

Data da assinatura: 08/08/2022

Funcional Programática: 06.182.1502.8828

Natureza da despesa: 339030

Fonte: 0101000000

Valor Global: R\$ 48.866,84 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais, oitenta e quatro centavos).

Vigência: 08/08/2022 ATÉ 08/08/2023

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.292.712/0001-71.

**Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza -CEL QOBM**

Protocolo: 839.777

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2022

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: A aquisição de 500 (quinhentas) cestas de ajuda humanitária, a fim de realizar ação de resposta ao município de Terra Santa-PA, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de Situação de Emergência.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021 – CBMPA e Processo Administrativo Nº 2022/654661.

Data da assinatura: 08/08/2022

Funcional Programática: 06.182.1502.8828

Natureza da despesa: 339030

Fonte: 0101000000

Valor Global: R\$ 130.660,00 (cento e trinta mil, seiscentos e sessenta reais).

Vigência: 08/08/2022 ATÉ 08/08/2023

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.292.712/0001-71.

**Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza -CEL QOBM**

Protocolo: 839.769

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2022

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: A aquisição de 3.400 (três mil e quatrocentos) cestas de ajuda humanitária, a fim de realizar ação de resposta ao município de Santarém-PA, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de Situação de Emergência.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021 – CBMPA e Processo Administrativo Nº 2022/670304.

Data da assinatura: 12/08/2022

Funcional Programática: 06.182.1502.8828

Natureza da despesa: 339030

Fonte: 0101000000

Valor Global: R\$ 888.488,00 (oitocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oitocentavos).

Vigência: 12/08/2022 ATÉ 12/08/2023

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.292.712/0001-71.

**Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza -CEL QOBM**

Protocolo: 840.006

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2022

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: A aquisição de 700 (setecentas) cestas de ajuda humanitária, a fim de realizar ação de resposta ao município de Salvaterra-PA, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de Situação de Emergência.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021 – CBMPA e Processo Administrativo Nº 2022/ 769039.

Data da assinatura: 12/08/2022

Funcional Programática: 06.182.1502.8828

Natureza da despesa: 339030

Fonte: 0101000000

Valor Global: R\$ 182.924,00 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais).

Vigência: 12/08/2022 ATÉ 12/08/2023

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.292.712/0001-71.

**Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza -CEL QOBM**

Protocolo: 840.021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2022

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: A aquisição de 500 (quinhentas) cestas de ajuda humanitária, a fim de realizar ação de resposta ao município de Curuá-PA, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de Situação de Emergência.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021 – CBMPA e Processo Administrativo Nº 2022/598496.

Data da assinatura: 12/08/2022

Funcional Programática: 06.182.1502.8828

Natureza da despesa: 339030

Fonte: 0101000000

Valor Global: R\$ 130.660,00 (cento e trinta mil, seiscentos e sessenta reais).

Vigência: 12/08/2022 ATÉ 12/08/2023

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.292.712/0001-71.

**Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza -CEL QOBM**

Protocolo: 840.029

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 097/2022

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EVENTOS DO CBMPA.

Origem: COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 007/2022 – CBMPA e Processo Administrativo Nº 2022/394716.

Data da assinatura: 03/08/2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro

Funcional Programática: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo

Plano Interno: 4120008338C

Valor Global: R\$ R\$ 759,35 (Setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Vigência: 03/08/2022 ATÉ 03/08/2023

Contratada: P.R.B QUINTO MATOS

CNPJ: 31.405.857/0001-15.

**Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza -CEL QOBM**

Protocolo: 839.952

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 098/2022

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EVENTOS DO CBMPA.

Origem: COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 007/2022 – CBMPA e Processo Administrativo Nº 2022/394716.

Data da assinatura: 03/08/2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro

Funcional Programática: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo

Plano Interno: 4120008338C

Valor Global: R\$ 457,00 (Quatrocentos e cinquenta e sete reais).

Vigência: 03/08/2022 ATÉ 03/08/2023

Contratada: J. M. DE SOUSA JUNIOR

CNPJ: 10.715.575/0001-44.

**Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza -CEL QOBM**

Protocolo: 839.953

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2022

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: A aquisição de 500 (quinhentas) cestas de ajuda humanitária, a fim de realizar ação de resposta ao município de Monte Alegre-PA, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de Situação de Emergência.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021 – CBMPA e Processo Administrativo Nº 2022/ 598614.

Data da assinatura: 08/08/2022

Funcional Programática: 06.182.1502.8828

Natureza da despesa: 339030

Fonte: 0101000000

Valor Global: R\$ 130.660,00 (cento e trinta mil, seiscentos e sessenta reais).

Vigência: 08/08/2022 ATÉ 08/08/2023

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA.



CNPJ: 42.292.712/0001-71.

**Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza -CEL QOBM**

Protocolo: 839.942

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2022**

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: A aquisição de 1.000 (mil) cestas de ajuda humanitária, a fim de realizar ação de resposta ao município de Almeirim-PA, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de Situação de Emergência.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021 - CBMPA e Processo Administrativo Nº 2022/563336.

Data da assinatura: 08/08/2022

Funcional Programática: 06.182.1502.8828

Natureza da despesa: 339030

Fonte: 0101000000

Valor Global: R\$ 261.320,00 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte reais).

Vigência: 08/08/2022 ATÉ 08/08/2023

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.292.712/0001-71.

**Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza -CEL QOBM**

Protocolo: 839.906

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2022**

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: A aquisição de 500 (quinhentas) cestas de ajuda humanitária, a fim de realizar ação de resposta ao município de Altamira-PA, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de Situação de Emergência.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021 - CBMPA e Processo Administrativo Nº 2022/615848.

Data da assinatura: 08/08/2022

Funcional Programática: 06.182.1502.8828

Natureza da despesa: 339030

Fonte: 0101000000

Valor Global: R\$ 130.660,00 (cento e trinta mil, seiscentos e sessenta reais).

Vigência: 08/08/2022 ATÉ 08/08/2023

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.292.712/0001-71.

**Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza -CEL QOBM**

Protocolo: 839.892

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2022**

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: A aquisição de 1.200 (mil e duzentas) cestas de ajuda humanitária, a fim de realizar ação de resposta ao município de São Félix do Xingu-PA, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de Situação de Emergência.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021 - CBMPA e Processo Administrativo Nº 2022/556355.

Data da assinatura: 08/08/2022

Funcional Programática: 06.182.1502.8828

Natureza da despesa: 339030

Fonte: 0101000000

Valor Global: R\$ 313.584,00 (trezentos e treze mil, quinhentos e oitenta quatro reais).

Vigência: 08/08/2022 ATÉ 08/08/2023

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.292.712/0001-71.

**Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza -CEL QOBM**

Protocolo: 839.925

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 24/SF/DF DE 28 DE JULHO DE 2022**

Conceder o suprimento de fundos ao **CB FERNANDO CÉSAR PAULA DA COSTA** MF: 57189097 no valor de R\$ 8.000,00 que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional programática: 06.122.1297.8338.

Natureza: 339030. Fonte: 0101. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 839.938

**DIÁRIA**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 360/DIÁRIA/DF DE 26 DE JULHO DE 2022**

Conceder aos militares: **SUBTEN RR BM ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO** MF: 5210135 e ao **SGT BM JOEL DA SILVA VAZ** MF: 5823919, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$174,08 para seguirem viagem de Ananindeua - PA para Vigia - PA, no dia 16 de Junho de 2022, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 361/DIÁRIA/DF DE 27 DE JULHO DE 2022**

Conceder aos militares: **SUBTEN RR BM ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO** MF: 5210135 e ao **CB BM IGOR JULIANO PANTOJA FERREIRA** MF: 57218004, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 172,76 para seguirem viagem de Ananindeua - PA para Castanhal - PA, no dia 17 de Junho de 2022, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 362/DIÁRIA/DF DE 27 DE JULHO DE 2022**

Conceder aos militares: **SUBTEN RR BM ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO** MF: 5210135, 01 (UM) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 87,04 para seguirem viagem de Ananindeua- PA para Vigia- PA, no dia 14 de Junho de 2022, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 363/DIÁRIA/DF DE 27 DE JULHO DE 2022**

Conceder aos militares: **STEN BM ANTONIO ROSALDO FERREIRA RAMOS** MF: 5421667 e ao **SGT BM JHONATAN FEIJÓ SILVA** MF: 54185329, 01 (UMA) diária de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 527,52 para seguirem viagem de Paragominas - PA para Ulianópolis - PA, no período de 24 a 25 de Junho de 2022, a serviço do 1º GPA do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 364/DIÁRIA/DF DE 27 DE JULHO DE 2022**

Conceder aos militares: **CB BM TIAGO DA CONCEIÇÃO SOBRINHO** MF: 57217820 e ao **CB BM EDILSON ANTONIO BORGES DE CASTRO** MF: 54185329, 01 (UMA) diária de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 506,40 para seguirem viagem de Capanema - PA para Ourém - PA e Capitão Poço - PA, no período 10 a 11 de Junho de 2022, a serviço do 19ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 365/DIÁRIA/DF DE 27 DE JULHO DE 2022**

Conceder aos militares: **SGT BM ROBSON HAROLDO NOVAES PINHEIRO** MF: 5824060, **SGT BM NIWTON PINHEIRO BARATA** M: 54185209 e ao **CB BM DOUGLAS EDUARDO CORDEIRO DOS SANTOS** MF: 57190193, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias e pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.732,52 para seguirem viagem de Tailândia- PA para Goianésia - PA, no período de 03 a 06 de Junho de 2022, a serviço do 14ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 366/DIÁRIA/DF DE 27 DE JULHO DE 2022**

Conceder aos militares: **STEN RR BM HAROLDO JOSÉ ASSUNÇÃO NOBRE** MF: 3407462/2, **STEN BM PEDRO PAULO COUTINHO BAIÁ** MF: 5608767 e ao **SGT BM ELIDIO EDEN DA MOTA COHEN** MF: 5826900, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 395,64 para seguirem viagem de Santarém- PA para Novo Progresso - PA, no dia 07 de Junho de 2022, a serviço do 4º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 367/DIÁRIA/DF DE 27 DE JULHO DE 2022**

Conceder aos militares: **TEN BM LUCAS RODRIGUES DA SILVA** MF: 5932582, **SGT BM JORGE DA SILVA MACHADO** MF: 57173921 e ao **CB BM CLEBER SILVA DE PAIVA** MF: 57218255, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 ( DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.997,95 para seguirem viagem de Altamira - PA para Vitoria do Xingu - PA, no período de 16 a 18 de Julho de 2022, a serviço do 9º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 368/DIÁRIA/DF DE 27 DE JULHO DE 2022**





Conceder aos militares: **SGT BM SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR** MF: 57173927, **CB BM MARCELO AUGUSTO LOPES MAGALHÃES** MF: 5823978, **CB BM DAVID AUGUSTO FERNANDES DE ALMEIDA** MF: 57218539 e ao **SD BM EMERSON TAPAJÓS RODRIGUES** MF: 5932577, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.581,76 para seguirem viagem de Santarém - PA para Ajamuri - PA e Santarém - PA, no período de 23 a 26 de Maio de 2022 , a serviço do 4º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.** Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 369/DIÁRIA/DF DE 27 DE JULHO DE 2022**

Conceder aos militares: **SGT BM LUIS OTAVIO DE SOUZA MACIEL** MF: 5826594 e ao **CB BM IGOR JULIANO PANTOJA FERREIRA** MF: 57218004, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 775,44 para seguirem viagem de Ananindeua - PA para Paragominas - PA, no período de 19 a 20 de Julho de 2022, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.** Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 370/DIÁRIA/DF DE 27 DE JULHO DE 2022**

Conceder aos militares: **SGT BM JOEL DA SILVA VAZ** MF: 5823919 e ao **CB BM MAICON FABRICIO MOREIRA TEIXEIRA** MF: 57217816, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 775,44 para seguirem viagem de Ananindeua - PA para Marabá - PA, no período de 19 a 20 de Julho de 2022, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.** Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 839.805

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 532/DIÁRIA/DF DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021**

Conceder aos militares: **SGT BM EIVALDO DA SILVA COELHO** E **SGT BM LINDON NEYPE DOURADO DE SA**, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.582,56 (UM MIL E QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Marabá - PA para Tapirape Aquiri (Marabá - PA), no período de 21 a 25 de Junho de 2021, a serviço do 5º GBM. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.** Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 548/DIÁRIA/DF DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

Conceder aos militares: **SGT BM JOAO DE ALMEIDA LISBOA**, **SGT BM DENILSON MEIRELES QUEIROZ** E **SGT BM EDVANDRO MEDEIROS WANZELER**, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 06 (SEIS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.747,68 (QUATRO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Cametá - PA para Oeiras do Pará - PA, no período de 25 a 31 de Outubro de 2021, a serviço do 22º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.** Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 549/DIÁRIA/DF DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

Conceder aos militares: **SGT BM RAKSON DANIEL SILVA DOS REIS**, **SGT BM EDSON RIBAMAR SANTA BRIGIDA COSTA** E **CB BM ANTONIO MARQUES DOS PASSOS RABELO JUNIOR**, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.732,52 (DOIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Barcarena - PA, no período de 30 de Novembro a 03 de Dezembro de 2021, a serviço da DAL do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.** Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 550/DIÁRIA/DF DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

Conceder aos militares: **TCEL BM CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA** E **TEN BM PAULO HENRIQUE SANTOS DE MATOS**, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 299,37 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), para seguirem viagem de Paragominas - PA para Dom Eliseu - PA, no dia 06 de outubro de 2021, a serviço da 1ª GPA do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.** Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 551/DIÁRIA/DF DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

Conceder aos militares: **STEN BM PLINIO MARCOS TELLES DA SILVA**, **SGT BM EDIR FAVACHO NEGRAO**, **SGT BM ADIVALDO CARVALHO COSTA**, **SGT BM FRANKLIN JACINTO DA SILVA**, **CB BM JONATAS RUFINO DO NASCIMENTO**, **CB BM JOELSON DE SOUZA PAIVA** E **CB BM JOELIO PEREIRA DIAS**, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 907,32 (NOVECENTOS E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Paragominas - PA para IPIXUNA - PA, no dia 08 e 09 de Outubro de 2021, a serviço da 1ª GPA do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.** Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 552/DIÁRIA/DF DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

Conceder aos militares: **SGT BM DENILSON MEIRELES QUEIROZ**, **SGT BM MARCIO ABDON PANTOJA DE BARROS**, **SGT BM RODRIGO DE OLIVEIRA CARDOSO** E **SD BM FABIO SERRAO DA SILVA**, 01 (UMA) diária de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.044,48 (UM MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Cametá - PA para Mocajuba - PA, no período de 21 a 22 de Novembro de 2021, a serviço da 22º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.** Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 553/DIÁRIA/DF DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

Conceder aos militares: **SGT BM JOSE RUBENS GURJAO DE SOUSA**, **SGT BM MICHAEL CARNEIRO LOPES**, **SGT BM JOELSON SANTAREM ALEXANDRINO**, **SD BM SAMOEL MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR** E **SD BM ALBERT ABUD GOMES DA SILVA**, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.165,00 (TRÊS MIL E CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS), para seguirem viagem de Vigia - PA para Colares - PA, no período de 13 a 15 de Novembro de 2021, a serviço da 17º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.** Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 554/DIÁRIA/DF DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

Conceder aos militares: **SGT BM LEMUEL MOACIR PAZ DA SILVA** E **SGT BM GEZIEL REIS DA SILVA**, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 263,76 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Salvaterra - PA para Soure - PA, no dia 03 de Dezembro de 2021, a serviço da 18º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.** Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 555/DIÁRIA/DF DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

Conceder aos militares: **SGT BM MANOEL ALVES DUARTE**, **SGT BM ROBERTO CARLOS BARROSO**, **SGT BM LEMUEL MOACIR PAZ DA SILVA** E **SGT BM LUCIVAL BRUNO ANDRADE DE MELO**, diárias de alimentação conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 1.450,68 (UM MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Salvaterra - PA para Soure - PA, no período que inicia dia 12 a 14 de Novembro de 2021, a serviço da 18º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.** Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 556/DIÁRIA/DF DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

Conceder aos militares: **TEN BM FRANK NEY ANTUNES PINTO**, **SGT BM OSAIAS LIMA DIAS** E **SGT BM RENATO OLIVEIRA PINHEIRO**, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.024,35 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem viagem de Marabá - PA para Belém - PA, no período de 29 de Novembro a 01 de Dezembro de 2021, a serviço da 5º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.** Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 557/DIÁRIA/DF DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

Conceder aos militares: **SGT BM ALEXANDRE TENORIO DO NASCIMENTO** E **CB BM BRUNO CABRAL SILVA**, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 775,44 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Itaituba - PA para Santarém - PA, no período de 11 a 12 de Novembro de 2021, a serviço da 7º GBM do CBM- PA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.** Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 558/DIÁRIA/DF DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

Conceder aos militares: **SGT BM MANOEL ALVES DUARTE**, **SGT BM VLADIMIR DAMASCENO DE LIMA**, **SGT BM PAULO ROBERTO DA COSTA DAMASCENO**, **SGT BM EMANUEL DOS SANTOS SANCHES** E **SGT BM JUNIOR GOMES FARIAS**, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada, conforme planilha anexo, perfazendo um valor total de R\$ 5.538,96 (CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Salvaterra - PA para Soure - PA, no período de 04 a 29 de Dezembro de 2021, a serviço da 18º GBM do CBMPA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.** Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 559/DIÁRIA/DF DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

Conceder aos militares: **SUBTEN BM JOSE ELIAS DIAS DO ROSARIO**, **SGT BM ELIDIO EDEN DA MOTA COHEN** E **CB BM HELISSON CLY MELO DO CARMO**, 14 (QUATORZE) diárias de alimentação e 13 (TREZE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 10.539,72 (DEZ MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém - PA para Juruti - PA, no período de 16 a 29 de Novembro de 2021, a serviço da 4º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 560/DIÁRIA/DF DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Conceder aos militares: **TCEL QOBM FRANCISCO DA SILVA JUNIOR E SUBTEN BM ALCIR MARTINS DE ANDRADE**, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 870,42 (OITOCENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém - PA para Itaituba - PA, no período de 26 a 27 de Outubro de 2021, a serviço da 4º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 561/DIÁRIA/DF DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Conceder aos militares: **CAP BM MADSON GUILHERME ALEXANDRE DIAS, SUBTEN BM EDIVALDO MARGALHO GOMES, SGT BM ROBSON HAROLDO NOVAES PINHEIRO, SGT BM MAX MULLER BARBOSA LIMA, CB BM WALACE LOPES DA CRUZ, CB BM DOUGLAS EDUARDO CORDEIRO DOS SANTOS, CB BM RAFAEL FERREIRA DE CASTRO, CB BM DAVID PONTES FERREIRA E SD BM WELLINGTON VALENTE RODRIGUES**, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.173,71 (UM MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), para seguirem viagem de Tailândia - PA para Goiânia - PA, no dia de 03 de Outubro de 2021, a serviço da 14º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 840.044

Fonte: Diário Oficial nº 35.078, de 16 de agosto de 2022 e Nota nº 49.542 - Ajudância Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE  
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Gabinete do Comandante-Geral

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS (FEBOM)

Em conformidade com o Art. 9º, inciso XIII do Decreto nº 2.458, de 29 de junho de 2022 publicado no DOE nº 35.029, de 30 de junho de 2022, que regulamenta o **Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM)**, criado pela Lei Estadual nº 9.234, de 24 de março de 2021, publicada no DOE Nº 35.029, que instituiu o Código Estadual de Segurança Contra Incêndios e Emergências e Portaria nº 246, de 04 de julho de 2022, publicada no DOE nº 35.037, de 07 de julho de 2022, que designa o Comitê de Gestão e Administração Superior do Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM), torno pública a Ata da 1ª reunião ordinária do Fundo Especial de Bombeiros - FEBOM.

[1-Ata\\_1ª\\_Reuniao\\_Ordinaria\\_do\\_FEBOM](#)

[2-Plano de Aplicação](#)

[3-Proposta de Plano de Aplicação](#)

[5-Receita\\_despesa JAN 2022](#)

[6-Receita\\_despesa FEV 2022](#)

[7-Receita\\_despesa MAR 2022](#)

[8-Receita\\_despesa ABR 2022](#)

[9-Receita\\_despesa MAI 2022](#)

[10-Receita\\_despesa JUN 2022](#)

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TCEL QOBM

Chefe da 6ª Seção do EMG do CBMPA e Executivo do FEBOM

Fonte: Nota 49539 Gabinete do Comando.

Diretoria de Pessoal

INFORMAÇÃO

PARECER PGE 000415/2022

A Diretoria de Pessoal informa e disponibiliza a reavaliação do Parecer nº 806/2019 - PGE, diante

da edição da Lei Complementar Estadual nº 142/2021, a análise acerca da convocação de militares da Reserva Remunerada, em decorrência das limitações eleitorais e de encerramento de mandato.

Segue em o link abaixo relacionado com a íntegra do parecer:

[Parecer PGE 000415.2022.pdf](#)

Edinaldo **Rabelo** Lima - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Protocolo: nº 2022/691262 - PAE

Fonte: Nota nº48.175 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

| Nome                                            | Matrícula | Motivo Renovação Carteira identidade: |
|-------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------|
| 3 SGT REF ODAILSON AFONSO CARDOSO DO NASCIMENTO | 5162327/1 | Reserva Remunerada                    |

DESPACHO:

- Deferido;
  - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº21.591 e Nota nº49.465 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

| Nome                                        | Matrícula  | Unidade: | Ano de Referência: | Mês de Referência: | Novo Mês de Férias: | Data de Início: | Data Final: | Motivo:           |
|---------------------------------------------|------------|----------|--------------------|--------------------|---------------------|-----------------|-------------|-------------------|
| 3 SGT QBM MADSON DE JESUS CORREA DE AZEVEDO | 57174196/1 | 29º GBM  | 2021               | OUT                | NOV                 | 01/11/2022      | 30/12/2022  | INTERESSE PRÓPRIO |

Fonte: PAE nº 2022/1021183 e Nota nº 49.526 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

| Nome                                   | Matrícula | Unidade: | Ano de Referência: | Mês de Referência: | Novo Mês de Férias: | Data de Início: | Data Final: | Motivo:           |
|----------------------------------------|-----------|----------|--------------------|--------------------|---------------------|-----------------|-------------|-------------------|
| 3 SGT QBM JAMES ANTONIO SILVA DE PAULA | 5124298/1 | 25º GBM  | 2021               | SET                | NOV                 | 01/11/2022      | 30/11/2022  | INTERESSE PRÓPRIO |

Fonte: Requerimento nº 21.644 e Nota nº 59.531 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

| Nome                              | Matrícula  | Unidade: | Ano de Referência: | Mês de Referência: | Novo Mês de Férias: | Data de Início: | Data Final: | Motivo:           |
|-----------------------------------|------------|----------|--------------------|--------------------|---------------------|-----------------|-------------|-------------------|
| CB QBM ANDREI NEVES DA NATIVIDADE | 57217707/1 | 12º GBM  | 2021               | SET                | NOV                 | 01/11/2022      | 30/11/2022  | INTERESSE PRÓPRIO |

Fonte: Requerimento nº 21.617 e Nota nº 49.533 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

| Nome                            | Matrícula   | Unidade: | Ano de Referência: | Mês de Referência: | Novo Mês de Férias: | Data de Início: | Data Final: | Motivo:           |
|---------------------------------|-------------|----------|--------------------|--------------------|---------------------|-----------------|-------------|-------------------|
| CB QBM ADER DA SILVA BAIA NEVES | 572000932/2 | 14º GBM  | 2021               | OUT                | DEZ                 | 01/12/2022      | 30/12/2022  | INTERESSE PRÓPRIO |

Fonte: Requerimento nº 21.578 e Nota nº 49.534 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

-



| Nome                                   | Matrícula | Motivo Solicitação 2ª via Identidade: |
|----------------------------------------|-----------|---------------------------------------|
| SD QBM THIAGO CESAR SANTOS VASCONCELOS | 5932540/1 | Perda/Extravio                        |

**DESPACHO:**

1. Deferido;  
2. A SI/DP para providências;  
Fonte: Requerimento nº21.658 e Nota nº49.536 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Ajudância Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO  
PORTARIA Nº 027/2022 - FISP

A Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designada através da Portaria no 1.015/2022-CCG, de 02.08.2022, publicada no DOE nº 35.066 em 03.08.2022 e RESOLUÇÃO nº 002/2022-FISP, de 03.08.2022, publicada no DOE nº 35.068 em 04.08.2022, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO: Processo nº 2021/1378675, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022/FISP, que gerou os CONTRATOS de números 19/2022 - FISP, 20/2022 - FISP, 21/2022 - FISP e 22/2022 - FISP, firmados entre este Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP e, respectivamente, com as empresas R P S DE OLIVEIRA EIRELI; ARGOS LTDA; FRONT COMERCIAL LTDA ME; e PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, com a finalidade de atender as necessidades do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP;

CONSIDERANDO: A previsão legal contida no Art, 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, o teor do Decreto Estadual nº 870/2013 e, ainda a Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE, disponível na homepage da AGE e que versa acerca do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **MAJ BM R/R JOÃO BATISTA PINHEIRO**, MF 5602238, como TITULAR; e **1º SGT BM ANDREILINO FERREIRA DIAS**, MF 5602327, como SUPLENTE, para atuarem como FISCALIS dos contratos supramencionados, junto ao Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP, visando ao efetivo cumprimento das disposições contratuais.

Art. 2º - Requerer ao fiscal que encaminhe a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Fatura(s) devidamente atestada(s), acompanhada(s) dos comprovantes de realização da despesa conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado (Boletim de Medição, Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens, dentre outros), recibo e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e de seguridade fiscal (FGTS e Previdência) da contratada, até o 5º (quinto) dia útil, após a data de recebimento do documento fiscal, para fins de adoção das medidas para a liquidação e pagamento da despesa;

Art. 3º - Requerer ao fiscal, quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem, que encaminhem ao FISP, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, a fim de que sejam adotadas as medidas competentes, ressalvadas as atribuições ao Art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém/PA, 12 de agosto de 2022.

**RENATA GURGEL SANTOS BORGES**  
Delegada de Polícia Civil  
Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública  
Protocolo: 839.822  
Fonte: Diário Oficial nº 35.078, de 16 de agosto de 2022 e Nota nº 49.517 - Ajudância Geral do CBMPA.

Comissão de Justiça

PARECER Nº164/2022-COJ. COTAÇÃO ELETRÔNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO COM SEGURO INCLUSO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM.

**PARECER Nº 164/2022 - COJ.**  
INTERESSADO: Diretoria de Apoio Logístico - DAL  
ORIGEM: Diretoria de Apoio Logístico - DAL/Aquisição.  
ASSUNTO: Análise e parecer sobre a possibilidade de cotação eletrônica para contratação de empresa especializada no transporte rodoviário de mudança domiciliar porta a porta com seguro incluso do Município de Santarém para a Região Metropolitana de Belém.  
ANEXO: Processo eletrônico nº 2022/882595.  
EMENTA: ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. ANÁLISE E PARECER SOBRE A POSSIBILIDADE DE COTAÇÃO ELETRÔNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE MUDANÇA. DISPENSA. ARTIGO 24, II DA LEI Nº 8.666/1993. COTAÇÃO ELETRÔNICA. POSSIBILIDADE.

**I - DA INTRODUÇÃO:**  
**DOS FATOS E DA CONSULTA**  
O Cel. QOBM Arthur Arteaga Durans Vilacorta, Subdiretor de Apoio Logístico do CBMPA, na data de

04 de agosto de 2022, despachou para esta Comissão de Justiça a solicitação de parecer jurídico para contratação de empresa especializada no transporte de mudança.

O Kitarrara Damasceno Borges - Cap. QOBM, Chefe da Seção de Instrução de Processo de Compras, por meio do memorando nº 431/2022 - Dal/Aquisição, de 12 de julho de 2022, solicitou a contratação de empresa especializada no transporte de mudança, diante da transferência do militar Tcel. QOBM Francisco da Silva Júnior, do município de Santarém para a região metropolitana de Belém, conforme Portaria nº 243 de 30 de junho de 2022.

Foi confeccionado mapa comparativo de preço médio e apurado pela Diretoria de Apoio Logístico, na data de 12 de julho de 2022, com os seguintes orçamentos:

- JR - Mudanças Transporte e Serviços Ltda - R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais);
- H. F. Correia Transportes EPP - R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais);
- Transtapajós Mudanças Transportes e Serviços EIRELI - R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais)
- Média - R\$ 16.646,67 (dezesesseis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos);
- SIMAS - Sem referência;
- Valor de referência- R\$ 16.646,67 (dezesesseis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

O Chefe da Seção de Instrução de Processo de Compras, por meio de despacho datado de 12 de julho de 2022, solicitou à Diretoria de Finanças informações referentes à disponibilidade orçamentária para contratação de empresa especializada no transporte de mudança, recebeu a resposta do CAP QOBM Israel Silva de Souza, Subdiretor de Finanças do CBMPA, em exercício, de que há previsão de recurso orçamentário, conforme discriminado abaixo:

- Dotação orçamentária:
- Unidade Gestora: 310101
- Unidade Orçamentária: 31101
- Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338
- Fontes de recurso: 0101000000
- Elemento de Despesa: 339039
- Plano Interno: 4120008338C
- Valor: R\$ 16.646,67 (dezesesseis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

O Exmº Senhor Comandante geral do CBMPA, por meio de despacho datado em 04 de agosto de 2022, autorizou a despesa pública para atendimento do pleito, para contratação de empresa especializada no transporte rodoviário de mudança domiciliar porta a porta com seguro incluso do Município de Santarém para a Região Metropolitana de Belém, na modalidade Cotação Eletrônica, no valor total de R\$ 16.646,67 (dezesesseis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme disponibilidade orçamentária.

**II - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:**

O presente parecer está adstrito aos requisitos jurídicos que norteiam a questão, não abrangendo os aspectos de natureza financeira, técnica e comercial, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, quantidades, requisitos, especificações, existência de dotação orçamentária suficiente para atendimento das necessidades da Corporação e cumprimento do objeto contratual, entre outros, os quais devem ser regularmente apurados e conferidos pela autoridade responsável, não se mostrando tarefa afeta a este órgão de assessoramento jurídico, que realiza a análise à luz das legislações em vigor, motivo pelo qual recomendamos desde já que a Diretoria de Apoio Logístico mantenha o controle sobre a necessidade do que está sendo licitado e dos contratos que encontram-se em vigência para evitar duplicidade de objetos, ou aquisições sucessivas que possam ultrapassar o valor máximo destinado para compras diretas por dispensa de licitação.

Por sua vez, presume-se que a Diretoria de Apoio Logístico exauriu todas as opções para a pesquisa de mercado na busca de orçamentos dos bens que se pretende adquirir, visando a obtenção de preços e condições mais vantajosas à administração.

Partindo para uma análise da Constituição Federal, resta entender que nossa Carta Magna obriga a Administração Pública a licitar tudo que o Estado deseja comprar, tanto produtos quanto serviços, existindo a necessidade de se organizar um processo licitatório, que consiste em uma competição entre empresas interessadas no determinado fornecimento. Este é o preceito sedimentado expressamente em:

**Art. 37.** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

**XXI- ressalvados os casos especificados na legislação,** as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

**(grifo nosso)**

Ocorre que a própria Constituição Federal especifica as exceções a esta obrigatoriedade, no momento em que faz uma ressalva à exigência de licitação prévia ao dispor "*ressalvados os casos especificados na legislação*". Isso permite que lei ordinária fixe os casos de dispensa de licitação.

A Lei nº 8.666/1993, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública é taxativa ao expor as hipóteses em que o processo licitatório é dispensável, da seguinte maneira:

**Art. 14.** Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

(...)

**Art. 23.** As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

**II-** para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

**a)** convite- até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

**Art. 24.** É dispensável a licitação:

(...)

**II-** para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O caso em análise possui enquadramento no dispositivo legal por seu valor não ultrapassar R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), o que equivale ao limite de 10% (dez por cento) previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/1993 (valores atualizados pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018), satisfazendo o quesito de legalidade do procedimento. Vejamos:

**Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018**

**Art. 1º** Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

[...]

**II- para compras e serviços não incluídos no inciso I:**

**a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);**

**b)** na modalidade tomada de preços- até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

**c)** na modalidade concorrência- acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

**(grifo nosso)**

Desta forma, fica claro que a licitação dispensável ocorre quando a Administração Pública até poderia realizar uma licitação, mas por conveniência e oportunidade ele não a organiza. Nesse caso, se opta por não burocratizar o processo e compra-se direto de um fornecedor. Porém, é relevante expor que o administrador deve justificar porque efetuou a compra sem licitação e que o valor está de acordo com o preço de mercado, para que se busque a melhor opção de negociação para a Administração Pública, haja vista que seu principal objetivo é o interesse público.

É neste contexto que se insere o Sistema de Cotação Eletrônica, que foi instituído pelo Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010 e alterado pelo Decreto nº 856, de 24 de junho de 2020, sendo destinado à aquisição de bens e contratação de serviços pelos órgãos da Administração Pública Estadual, controladas direta ou indiretamente pelo Poder Executivo. Podemos depreender de seus dispositivos:

**Art. 1º** Fica instituído o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços para aquisição de bens e contratação de serviços pelos órgãos da Administração Pública Estadual Direta, os Fundos Especiais, as Autarquias, as Fundações Públicas, as Empresas Públicas, as Sociedades de Economia Mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Executivo.

**Art. 2º** As aquisições de bens e contratações de serviços para os órgãos da Administração Pública Estadual Direta, os Fundos Especiais, as Autarquias, as Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e suas subsidiárias, nas hipóteses dispensáveis de licitação previstas em lei, em que seja possível a competição entre fornecedores, deverão ser processadas, obrigatoriamente, em sessão pública, à distância, por meio de sistema que promova a comunicação pela Rede Mundial de Computadores (internet).

Além disso, a Instrução Normativa SEAD/DGL Nº 001, de 09 de abril de 2012, que dispõe sobre os procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I, II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, determina o seguinte preceito:

**Art. 12.** Os servidores que conduzirão os procedimentos de compras/contratações por cotação eletrônica deverão ser designados mediante portaria publicada no Diário Oficial do Estado pela autoridade competente do órgão ou entidade.

Quanto a esta exigência, por meio da Portaria nº 0244, de 01 de julho de 2022, publicada em D.O.E. nº 35.032, de 04 de julho de 2022, o Exmº Sr. Comandante Geral do CBMPA designou os militares que serão responsáveis pelos procedimentos para realização de cotações eletrônicas para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação.

Cumpramos destacar, em relação a pesquisa de mercado, as disposições constantes na Instrução Normativa nº 002-SEAD de 06 de novembro de 2018 que normatiza os procedimentos administrativos para realização de pesquisa de preços no âmbito da administração pública estadual que em seu art. 2º estipula os parâmetros a serem adotados na pesquisa de preços no Estado, conforme a seguir transcrito.

**Art. 1º** Os procedimentos administrativos para realização de pesquisa de preços, visando a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autarquia e Fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades dependentes, na forma prevista no art. 2º, III da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, obedecerão ao disposto nesta Instrução Normativa.

**Art. 2º** A pesquisa de preços, a que se refere o artigo anterior, será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

**I-** Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>

**II-** Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços.

**III-** pesquisa publicada em mídia especializada, sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

**IV-** pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

**§ 1º** Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo deverão ser utilizados, preferencialmente, de forma combinada, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II, competindo à autoridade competente justificar a utilização isolada do parâmetro, quando for o caso.

**§2º** Em todos os casos a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência deve ser

demonstrada no processo administrativo.

**§3º** Serão utilizadas, como metodologia para obtenção do preço de referência para contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores excessivamente baixos e os excessivamente elevados.

**§4º** Poderão ser utilizados outros critérios ou metodologias, desde que devidamente justificados pela autoridade competente.

**§5º** Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

**§6º** Para desconsideração dos preços excessivamente baixos e/ ou elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

**§7º** Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores.

**(grifo nosso)**

No âmbito da Corporação foi publicado a Portaria nº 25 de 20 de janeiro de 2021, no D.O.E nº 34.468, de 22 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos administrativos para realização de pesquisa de preços, com base nas orientações das Instruções Normativas nº 02 e 03, da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, devendo ser observado pelo setor competente ao realizar a pesquisa de preço.

Assim, o entendimento firmado é no sentido de que a adoção desse sistema, que de maneira bem resumida podemos concluir que é uma espécie de pregão simplificado, tendo em vista que promove um ambiente de ampla competição na medida em que possibilita uma disputa de lances virtuais entre quaisquer interessados cadastrados no sistema, auxiliando na observância dos princípios aplicáveis à Administração Pública e proporcionando ao gestor selecionar a melhor proposta, torna ainda mais transparente todo o procedimento relativo às compras, o que gera como consequência uma fiel obediência à isonomia e a impessoalidade da contratação.

Firma-se então a Cotação eletrônica como a forma da Administração Pública obter propostas para aquisições de pequeno valor, cujas despesas enquadrem-se na modalidade dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, com seus valores atualizados conforme demonstrado anteriormente.

É válido expor ainda os termos do Decreto nº 1.504, de 26 de abril de 2021, onde consta a determinação para que a Administração Pública do Estado do Pará seguir utilizando a disciplina constante da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 até a edição de Decreto Estadual que estabeleça, em vista de normas estaduais regulamentadoras, a implantação gradual das disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Vejamos:

**Art. 1º** Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração, na realização de procedimentos que tenham por objetivo a contratação de obras, serviços, compras, alienações, locações e concessões, deverão seguir utilizando a disciplina constante da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com exceção dos seus arts. 89 a 108, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos arts. 1º a 47-A da Lei Federal nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, além da Lei Estadual nº 5.416, de 11 de dezembro de 1987, e Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, até a edição de Decreto Estadual que estabeleça, em vista de normas estaduais regulamentadoras, a implantação gradual das disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Por fim, resta atentar para os termos do Decreto Estadual nº 955, de 12 agosto de 2020, publicado em DOE nº 34.312, de 14 de agosto de 2020, que estabelece medidas de austeridade para o reequilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Estadual, especialmente em:

**Art. 8º. As exceções previstas neste Decreto serão autorizadas pelo Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF), à vista de solicitações, dirigidas e encaminhadas ao seu Coordenador, dos titulares dos órgãos e entidades abrangidos por este Decreto, devidamente fundamentadas à luz do interesse público.**

**Parágrafo único. Fica dispensada a apresentação das solicitações de que trata o caput deste artigo quando disserem respeito a despesas:**

**I-** realizadas com compras ou serviços de pequeno valor, desde que não sejam de obras ou outros serviços de engenharia, assim considerados aqueles que não superem o montante de 10% (dez por cento) do limite previsto no art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

(...)

**(grifo nosso)**

Notadamente, observa-se que o caso em tela se amolda ao permissivo constante no art. 8º, I do Decreto nº 955/2020, pois não ultrapassa o valor previsto no art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 para compras e serviços de pequeno valor.

Diante do exposto, esta Comissão de Justiça recomenda:

**1 -** Seja juntada a documentação do fato gerador do direito, responsável pela motivação do processo licitatório, do Tcel. QOBM Francisco da Silva Júnior;

**2 -** Os setores que participaram da autuação e confecção do processo, observem as instruções exaradas na Orientação do Controle Interno nº 02 e 03 (OCI-02 e 03) que visa a padronização dos processos administrativos.

**III - DA CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, observadas as orientações constantes na fundamentação jurídica elencada, esta Comissão de Justiça se manifesta favoravelmente a contratação de empresa especializada no transporte rodoviário de mudança domiciliar porta a porta com seguro incluso do Município de Santarém para a Região Metropolitana de Belém.

E o Parecer, salvo melhor juízo.

Quartel em Belém-PA, 10 de agosto de 2022.

**Natanael Bastos Ferreira - MAJ QOBM**

Membro da Comissão de Justiça do CBMPA

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COJ

I- Concordo com o Parecer.



II- Encaminho a consideração superior.

**Thais** Mina Kusakari - **TCEL QOCBM**  
Presidente da Comissão de Justiça do CBMPA  
DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL

I- Decido por:  
(X) Aprovar o presente parecer;  
( ) Aprovar com ressalvas o presente parecer;  
( ) Não aprovar.

II- À DAL para conhecimento e providências.

III- À AJG para publicação em Boletim Geral.

**HAYMAN** APOLO GOMES DE SOUZA - **CEL QOBM**  
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
Protocolo: 2022/882595 - PAE.  
Fonte: Nota nº 49442 - Comissão de Justiça do CBMPA.

4º Grupamento Bombeiro Militar

SEGUIMENTO E REGRESSO

Seguiram e regressaram, a serviço da corporação, nos dias 04/08/2022 e 06/08/2022 para as localidades discriminadas o(s) militar(es) abaixo relacionado(s)

| Nome                                           | Matricula  | Unidade: | Data de Início: | Data Final: | Local de Destino: | Motivo:                                                                                        |
|------------------------------------------------|------------|----------|-----------------|-------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3 SGT QBM STALIN DE ALMEIDA BELO               | 57175158/1 | 4º GBM   | 04/08/2022      | 06/08/2022  | Oriximiná-PA      | NOTA DE SERVIÇO Nº 013/2022/5 SCIE REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ-PA |
| CB QBM RAIMUNDO ELIAS SOUSA VASCONCELOS JÚNIOR | 57218267/1 | 4º GBM   | 04/08/2022      | 06/08/2022  | Oriximiná-PA      | NOTA DE SERVIÇO Nº 013/2022/5 SCIE REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ-PA |

Protocolo: 2022/977932 PAE  
Fonte: Nota nº 49.226 - 4º Grupamento de Bombeiro Militar - Santarém-PA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 4º GBM, TCEL QOBM CELSO DOS SANTOS **PIQUET** JÚNIOR, no uso da competência que lhe confere a Lei Est. 9.161, de 13 de Janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

Os militares: CB BM **FÁBIO** DE LIMA OLIVEIRA, MF: 57218520, SD JACKSON ANDERSON DE **SOUZA ALVES**, MF: 5932571, SD **CAROLINA** FOURO DA SILVA, MF: 5913455-2 e SD EMERSON TAPAJÓS **RODRIGUES**, MF: 5932477, deste 4º GBM/Santarém, QUE, foram responsáveis pela idealização, organização e execução, no dia 07 de agosto de 2022, do evento denominado **2º AQUATHLON** - (VOLTA DA CARVERNA), evento esse que agregou diversos valores que vão desde o espírito de corpo dentro da esfera do Corpo de Bombeiros, visto que outras unidades bombeiro militar participaram do evento, bem como o incentivo à prática esportiva entre militares e público civil, valorando o compromisso com nobre dever de bem servir a sociedade, com atitudes que engrandecem o nome da corporação perante a população santarena e que fazem valer as expectativas depositadas nos valores Bombeiro Militar.

Os militares organizadores do evento sempre trabalharam dedicando em seu tempo de folga e, mesmo de serviço, nas poucas horas vagas que as atividades bombeiro militar exigem, procurando sempre a interação para que tudo tivesse uma boa visualização e aceitação por parte de todos os atletas, patrocinadores e companheiros de farda.

Evento tão bem organizado e bem acompanhado que trouxe elogios de outras forças de segurança e pessoas da sociedade civil organizada.

É com muita satisfação que este comando elogia os aludidos militares, por acreditar que foram além do serviço para o qual foram formados e também por terem a visão de agregar a prática esportiva ao nome do 4º GBM, tornando este grupamento uma referência como unidade operacional no oeste do Pará.

Com suas ações para a consecução do Duetlon, os aludidos militares dedicaram-se incansavelmente durante vários dias, e a estes nobres e destemidos integrantes do CBMPA, por uma questão de justiça, óbvia e racional, formalizo minha especial deferência pelo competente, dedicado e eficiente trabalho realizado. (INDIVIDUAL).

Quartel em Santarém-Pa, 08 de agosto de 2022.

CELSO DOS SANTOS **PIQUET** JÚNIOR - TEN CEL QOBM  
Comandante do 4º GBM

Fonte: Nota nº 49.234 - 4º Grupamento de Bombeiro Militar - Santarém-PA

SEGUIMENTO E REGRESSO

Seguiram e regressaram, a serviço da corporação, nos dias 08/08/2022 e 10/08/2022 para as localidades discriminadas o(s) militar(es) abaixo relacionado(s)

| Nome                                   | Matricula  | Unidade: | Data de Início: | Data Final: | Local de Destino: | Motivo:                                                               |
|----------------------------------------|------------|----------|-----------------|-------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| SUB TEN QBM PEDRO PAULO COUTINHO BAIA  | 5608767/1  | 4º GBM   | 08/08/2022      | 10/08/2022  | Alenquer-PA       | BUSCA DE PESSOA DESAPARECIDA EM MEIO LÍQUIDO MUNICÍPIO DE ALENQUER/PA |
| 3 SGT QBM AMARO REIS DOS SANTOS JUNIOR | 57173911/1 | 4º GBM   | 08/08/2022      | 10/08/2022  | Alenquer-PA       | BUSCA DE PESSOA DESAPARECIDA EM MEIO LÍQUIDO MUNICÍPIO DE ALENQUER/PA |

Protocolo: 2022/1000463 PAE  
Fonte: Nota nº 49.394 - 4º Grupamento de Bombeiro Militar - Santarém-PA

SEGUIMENTO E REGRESSO

Seguiram e regressaram, a serviço da corporação, nos dias 08/08/2022 e 12/08/2022 para as localidades discriminadas o(s) militar(es) abaixo relacionado(s)

| Nome                                   | Matricula  | Unidade: | Data de Início: | Data Final: | Local de Destino: | Motivo:                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------|------------|----------|-----------------|-------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3 SGT QBM JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA  | 57173988/1 | 4º GBM   | 08/08/2022      | 12/08/2022  | Monte Alegre-PA   | INSTRUÇÃO DE NOÇÕES DE SOBREVIVÊNCIA NA SELVA E COMBATE À INCÊNDIO FLORESTAL NO PARQUE ESTADUAL MONTE ALEGRE (MONTE ALEGRE/PA) E NA FLORESTA ESTADUAL DE TROMBETAS (ORIXIMINÁ/PA). |
| SD QBM JACKSON ANDERSON DE SOUSA ALVES | 5932571/1  | 4º GBM   | 08/08/2022      | 12/08/2022  | Monte Alegre-PA   | INSTRUÇÃO DE NOÇÕES DE SOBREVIVÊNCIA NA SELVA E COMBATE À INCÊNDIO FLORESTAL NO PARQUE ESTADUAL MONTE ALEGRE (MONTE ALEGRE/PA) E NA FLORESTA ESTADUAL DE TROMBETAS (ORIXIMINÁ/PA). |

Protocolo: 2022/909766 PAE  
Fonte: Nota nº 49.519 - 4º Grupamento de Bombeiro Militar - Santarém-PA

SEGUIMENTO E REGRESSO

Seguiram e regressaram, a serviço da corporação, nos dias 07/08/2022 e 15/08/2022 para as localidades discriminadas o(s) militar(es) abaixo relacionado(s)

| Nome                                                | Matricula       | Unidade: | Data de Início: | Data Final: | Local de Destino: | Motivo:                                              |
|-----------------------------------------------------|-----------------|----------|-----------------|-------------|-------------------|------------------------------------------------------|
| SUB TEN QBM-COND EDIELSON ROBERTO DA SILVA FERREIRA | 561014<br>1/1/1 | 4º GBM   | 07/08/2022      | 15/08/2022  | Tucuruí-PA        | Requalificação dos mergulhadores de resgate do CBMPA |
| SUB TEN QBM IDEVAN DIAS CARDOSO                     | 560996<br>8/1   | 4º GBM   | 07/08/2022      | 15/08/2022  | Tucuruí-PA        | Requalificação dos mergulhadores de resgate do CBMPA |
| 2 SGT QBM-COND ELIDIO EDEN DA MOTA COHEN            | 582690<br>0/1   | 4º GBM   | 07/08/2022      | 15/08/2022  | Tucuruí-PA        | Requalificação dos mergulhadores de resgate do CBMPA |
| 3 SGT QBM MARCELO AUGUSTO LOPES MAGALHÃES           | 582397<br>8/1   | 4º GBM   | 07/08/2022      | 15/08/2022  | Tucuruí-PA        | Requalificação dos mergulhadores de resgate do CBMPA |

Protocolo: 2022/840863 PAE

Fonte: Nota nº 49.530 - 4º Grupamento de Bombeiro Militar - Santarém-PA

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Concessão de 3 (três) dias de licença do serviço por doença, a contar do dia 16/08/2022, conforme dispensa médica atribuída pelo Médico Alan R. Melo, CRM-PA 13169, ao militar abaixo relacionado:

| Nome                                   | Matricula  | Motivo:                     |
|----------------------------------------|------------|-----------------------------|
| 3 SGT QBM AMARO REIS DOS SANTOS JUNIOR | 57173911/1 | Tratamento de saúde própria |

Fonte: Nota nº 49.535 - 4º Grupamento de Bombeiro Militar - Santarém-PA

12º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 039/2022, da SAT do 12º GBM, referente à Operação Técnica e Prevencionista em estabelecimentos de serviços de saúde e institucionais (Grupo H - todas as divisões) a ser realizada no mês de agosto de 2022.

Fonte: Nota nº 49.276 - 12º GBM - Santa Izabel/PA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36 - BALNEÁRIO CARAPARU

APROVO A ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 36 DE 28 DE JULHO/2022 DO 12º GBM "REFERENTE AO SERVIÇO DE GUARDA VIDAS NO BALNEÁRIO DE CARAPARU-SANTA IZABEL/PA".

Fonte: Nota nº 49.429 - 12º GBM - Santa Isabel/PA.

20º Grupamento Bombeiro Militar

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 007, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O Comandante do 20ºGBM/Mosqueiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por ordenamento jurídico vigente, e considerando o disposto dos artigos 4º e 6º da Instrução Normativa de nº 01, de 15 de janeiro de 2009, aprovado pela portaria nº 038, de 15 de janeiro de 2009, publicado no BG nº 35 de 20 de fevereiro de 2009.

Considerando a Portaria Nº 292, de 03 de agosto de 2022, publicada em Boletim Geral nº 147, de 05 de agosto de 2022, nomeando este Oficial como Comandante do 20ºGBM, a contar do dia 31 de julho de 2022.

Considerando a necessidade de realização do inventário dos bens móveis servíveis e Inservíveis do patrimônio do CBMPA, que constam na relação da carga patrimonial sob a responsabilidade desta Unidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Temporária para fazer **Levantamento e Avaliação de Bens Móveis Servíveis e Inservíveis do 20º GBM/Mosqueiro e Confecção de Relatório Fotográfico dos Materiais**, apontando as pendências e necessidade de manutenção da carga patrimonial, que fazem parte da relação do acervo mobiliário do CBMPA.

Art. 2º - Designar os militares abaixo relacionados para comporem a referida Comissão:

PRESIDENTE: **1º SGT BM LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA;**

1º MEMBRO: **2º SGT BM LUIZ PAULO DE SOUZA;**

2º MEMBRO: **3º SGT BM ELIZEU RAMOS QUARESMA;**

3º MEMBRO: **CB BM JOSÉ LEANDRO TAVARES DA SILVA;**

Art. 3º- Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta Portaria em Boletim Geral, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 15 dias,

revogada às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDERSON COSTA **CAMPOS - MAJ QOBM**

Comandante do 20ºGBM/Mosqueiro

Fonte: Nota nº 49.511 - 20ºGBM/Mosqueiro

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 008, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O Comandante do 20ºGBM/Mosqueiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por ordenamento jurídico vigente, e considerando o disposto dos artigos 4º e 6º da Instrução Normativa de nº 01, de 15 de janeiro de 2009, aprovado pela portaria nº 038, de 15 de janeiro de 2009, publicado no BG nº 35, de 20 de fevereiro de 2009.

Considerando a Portaria Nº 292, de 03 de agosto de 2022, publicada em Boletim Geral nº 147, de 05 de agosto de 2022, nomeando este Oficial como Comandante do 20ºGBM, a contar do dia 31 de julho de 2022.

Considerando a necessidade da Confecção de um Relatório Foto Gráfico das Estruturas Físicas e das Instalações Elétricas do 20º GBM/Mosqueiro, unidade do interior pertencente ao CBMPA, cuja estrutura faz parte da carga patrimonial sob a responsabilidade desta Unidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **Comissão Temporária para Confecção de Relatório Fotográfico das Estrutura Física e das Instalações Elétricas do 20º GBM/Mosqueiro**, apontando as pendências estrutural e elétrica e necessidade de manutenção predial, que faz parte da relação patrimonial do CBMPA.

Art. 2º - Designar os militares abaixo relacionados para comporem a referida Comissão:

PRESIDENTE: **1º SGT QBM José Santana Brito Filho;**

1º MEMBRO: **3º SGT QBM Pedro Ferreira da Silva Júnior;**

2º MEMBRO: **CB QBM Jones de Souza Queiroz ;**

3º MEMBRO: **SD QBM Hilvan Robson da Silva Mathias;**

Art. 3º- Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta Portaria em Boletim Geral, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 15 dias, revogada às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDERSON COSTA **CAMPOS - MAJ QOBM**

Comandante do 20ºGBM/Mosqueiro

Fonte: Nota nº 49.512 - 20ºGBM/Mosqueiro

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 009, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O Comandante do 20ºGBM/Mosqueiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por ordenamento jurídico vigente, e considerando o disposto dos artigos 4º e 6º da Instrução Normativa de nº 01, de 15 de janeiro de 2009, aprovado pela portaria nº 038, de 15 de janeiro de 2009, publicado no BG nº 35, de 20 de fevereiro de 2009.

Considerando a Portaria Nº 292, de 03 de agosto de 2022, publicada em Boletim Geral nº 147, de 05 de agosto de 2022, nomeando este Oficial como Comandante do 20ºGBM, a contar do dia 31 de julho de 2022.

Considerando a necessidade de realização do Levantamento da Frota de Veículos e Embarcações servíveis e Inservíveis do patrimônio do CBMPA, que constam na relação da carga patrimonial sob a responsabilidade desta Unidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **Comissão Temporária para Confecção de Relatório Fotográfico da Frota de Viaturas e Embarcações Servíveis e Inservíveis do 20º GBM/Mosqueiro**, para levantar as condições físicas, mecânicas e documentais das viaturas e embarcações da UBM, apontando as pendências as avarias e as necessidades de manutenção dos veículos terrestres e náuticos que compõe o acervo patrimonial do CBMPA.

Art. 2º - Designar os militares abaixo relacionados para comporem a referida Comissão:

PRESIDENTE: **1º SGT BM ANTÔNIO ADALBERTO PAIVA BESSA;**

1º MEMBRO: **2º SGT BM JOÃO HERMÍNIO DIAS;**

2º MEMBRO: **CB BM José Dieime de Souza Cavalcante;**

3º MEMBRO: **SD BM Vinicius Mello da Silva;**

Art. 3º- Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta Portaria em Boletim Geral, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 15 dias, revogada às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDERSON COSTA **CAMPOS - MAJ QOBM**

Comandante do 20ºGBM/Mosqueiro

Fonte: Nota nº 49.513 - 20ºGBM/Mosqueiro



PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 006, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O Comandante do 20º Grupamento Bombeiro Militar/Mosqueiro, MAJ QOBM ANDERSON COSTA CAMPOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar vigente, considerando o previsto no Art. 31, na Norma dos Serviços Administrativos, Preventivos e Operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020), que se refere às competências do COMANDO DA UNIDADE, quanto à outorga de poderes de ofício a quem deve desempenhar missões internas e externas para melhor desenvolver o trabalho da unidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Desclassificar os militares nomeados para funções do 20º GBM, conforme classificação em BG nº 202 de 29OUT2021.

Art. 2º - Classificar os militares abaixo do 20º GBM e suas respectivas funções e responsabilidades:

| Nº | POST/GRAD | NOME                             | MF         | UBM    | SETOR          | FUNÇÃO                                                                                                                      |
|----|-----------|----------------------------------|------------|--------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | MAJ QOBM  | Anderson Costa Campos            | 57174111/1 | 20ºGBM | Comando        | Chefe da Subseção e Técnico de Defesa Civil                                                                                 |
| 2  | OF QOBM   | A NOMEAR                         |            | 20ºGBM | Subcomando     | Chefe SAT/Técnico de Defesa Civil                                                                                           |
| 3  | 1ºSGT QBM | Antônio Batista Ximendes         | 5600995/1  | 20ºGBM | B1/B3          | Chefe da 1ª/3ª Seção e Sargenteante                                                                                         |
| 4  | 1ºSGT QBM | José Santana Brito Filho         | 5398410/1  | 20ºGBM | B4             | Chefe da Subseção de Manutenção e Obras/Chefe da Subseção de Motomecanização/Manutenção de Materiais operacionais Portáteis |
| 5  | 1ºSGT QBM | Luiz Carlos Vieira da Silva      | 5399254    | 20ºGBM | B4             | Chefe da 4ª Seção                                                                                                           |
| 6  | 1ºSGT COV | Antônio Adalberto Paiva Bessa    | 54218531   | 20ºGBM | B4/GET.COMB    | Chefe da Subseção de Motomecanização/Manutenção de Viaturas e Gestor de Combustível                                         |
| 7  | 1ºSGT MUS | Doriedson Jardim da Silva        | 5602084/1  | 20ºGBM | B4/B5          | Chefe da 5ª Seção e Gestor de Combustível                                                                                   |
| 8  | 1ºSGT COV | Waldecio dos Santos Pinheiro     | 5430208/1  | 20ºGBM | B4/GET.COMB    | Chefe da Subseção de Motomecanização/Manutenção de Viaturas e Gestor de Combustível                                         |
| 9  | 1ºSGT QBM | João Hermínio Dias               | 5210585/1  | 20ºGBM | B4/NAÚTICA     | Chefe da Motonáutica/Manutenção de Embarcações e Logística de Praia                                                         |
| 10 | 1ºSGT QBM | Roberto Raiol Furtado            | 5427576    | 20ºGBM | B4/NAÚTICA     | Subchefe da Motonáutica/Manutenção de Embarcações e Logística de Praia                                                      |
| 11 | 1ºSGT QBM | Luiz Carlos Rosário Fernandes    | 5430488/1  | 20ºGBM | B4             | Chefe da Subseção de Motomecanização/Manutenção de Materiais Operacionais Portáteis                                         |
| 12 | 1ºSGT QBM | Paulo Henrique Martins Malheiros | 5427711/1  | 20ºGBM | B4             | Subchefe da Subseção de Motomecanização/Manutenção de Materiais Operacionais Portáteis                                      |
| 13 | 2ºSGT QBM | Luiz Paulo de Souza              | 5427967/1  | 20ºGBM | B4             | Subchefe da 4ª Seção e Chefe da Subseção de Almoarifado                                                                     |
| 14 | 2ºSGT COV | Ageu Rodrigues da Silva          | 5400023/1  | 20ºGBM | B3             | Chefe da Subseção de Capacitação Física/Auxiliar da Subseção de Manutenção e Obras                                          |
| 15 | 3ºSGT QBM | Carlos da Silva Paiva Neto       | 57174206/1 | 20ºGBM | B1/B3          | Chefe da Subseção de Pessoal/Auxiliar do Sargenteante 1ª/3ª Seção                                                           |
| 16 | 3ºSGT QBM | Elizeu Ramos Quaresma            | 57173372/1 | 20ºGBM | B4/B5          | Chefe da Subseção de Patrimônio e Informática/Chefe da Seção de Relações Públicas e Comunicação Social                      |
| 17 | 3ºSGT QBM | Jimme Paulo Fernandes Garcia     | 57173390/1 | 20ºGBM | B1/B3          | Chefe da Subseção de Assentamento, Ficha Disciplinar e Pécúlio/Auxiliar da 1ª/3ª Seção                                      |
| 18 | 3ºSGT QBM | Gerson Teixeira de Oliveira      | 57173461   | 20ºGBM | Comando/SAT/DC | Assessoria do Comando na Subseção de Processos e Procedimentos/Gerente SAT e Técnico de Defesa Civil                        |
| 19 | 3ºSGT QBM | Cleiton Alves de Oliveira Corrêa | 57173341/1 | 20ºGBM | B3             | Chefe da Subseção de Estatística, Relatórios e Planilhas/Chefe da Subseção de Capacitação Física                            |
| 20 | 3ºSGT QBM | Pedro Ferreira da Silva Júnior   | 57173345   | 20ºGBM | SAT/DC         | Vistoriador SAT/Técnico de Defesa Civil                                                                                     |

|    |           |                                   |            |        |              |                                                                                                                                                 |
|----|-----------|-----------------------------------|------------|--------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 21 | 3ºSGT QBM | Claúdio Roberto Gonçalves Tavares | 57174009   | 20ºGBM | B4           | Auxiliar da Subseção de Almoarifado e Chefe da Subseção de APH                                                                                  |
| 22 | 3ºSGT QBM | Emanoel Lima Teixeira de Moraes   | 57173363/1 | 20ºGBM | B4           | Auxiliar da Motonáutica/Embarcações e Logística de Praia                                                                                        |
| 23 | 3ºSGT QBM | Fernando Melo Corrêa              | 57173873   | 20ºGBM | B4           | Auxiliar Administrativo da 1ª/3ª Seção                                                                                                          |
| 24 | CB QBM    | Jones de Souza Queiroz            | 57189108/1 | 20ºGBM | B4           | Auxiliar da Subseção de Manutenção e Obras/Motomecanização e Manutenção de Materiais Operacionais Portáteis                                     |
| 25 | CB QBM    | Luiz Carlos Batista de Lima       | 57189113/1 | 20ºGBM | B3/B4        | Auxiliar da Subseção de APH/Capacitação Física, Instrução e Operação de Tropa                                                                   |
| 26 | CB QBM    | Danilo Lauro de Moraes Dias       | 57189157   | 20ºGBM | SAT/DC       | Vistoriador SAT/Técnico de Defesa Civil                                                                                                         |
| 27 | CB QBM    | José Leandro Tavares da Silva     | 57189149/1 | 20ºGBM | B4/B5        | Auxiliar da Subseção de Patrimônio e Informática/Auxiliar de Mídia                                                                              |
| 28 | CB QBM    | Dennys da Silva Pereira           | 54189774/2 | 20ºGBM | SAT/DC       | Vistoriador SAT/Técnico de Defesa Civil                                                                                                         |
| 29 | CB QBM    | Hewry Marcelo Corrêa Silva        | 57189421/1 | 20ºGBM | B4           | Auxiliar da Subseção de Motomecanização/Manutenção de viaturas e Materiais Operacionais Portáteis                                               |
| 30 | CB QBM    | Alberto Almeida Nascimento        | 57189345/1 | 20ºGBM | B4/B3        | Auxiliar da Subseção de APH/Capacitação Física, Instrução e Operação de Tropa                                                                   |
| 31 | CB QBM    | Fábio Ramon Vale da Silva         | 57190066/1 | 20ºGBM | B4/B5        | Auxiliar da Subseção de Manutenção e Obras/ Auxiliar da Subseção de Relações Públicas e comunicação Social e Mídia                              |
| 32 | CB QBM    | Madson Pires da Silva             | 57218007   | 20ºGBM | B3/B4        | Auxiliar da subseção de Instrução e Operação de Tropa/Auxiliar da Motonáutica e Logística de Praia                                              |
| 33 | CB QBM    | Otávio Portal da Silva Júnior     | 57218346   | 20ºGBM | B4           | Auxiliar da Subseção de Manutenção e Obras/ Auxiliar da Subseção de Almoarifado                                                                 |
| 34 | CB QBM    | Andrew Aguiar Assis de Nazaré     | 57217787   | 20ºGBM | B4           | Auxiliar da Motonáutica/Embarcações e Logística de Praia/Auxiliar da Subseção de Manutenção e Obras                                             |
| 35 | CB QBM    | Wagner do Nascimento Souza        | 57217955   | 20ºGBM | B3/B5        | Auxiliar da Subseção de Capacitação Física, instrução e Operação de Tropa/Auxiliar da Subseção de Relações Públicas, Comunicação Social e Mídia |
| 36 | CB QBM    | José Dieime de Souza Cavalcante   | 57217866/1 | 20ºGBM | B4           | Auxiliar da Motonáutica/Embarcações e Logística de Praia/Auxiliar da Subseção de Manutenção e Obras                                             |
| 37 | SD QBM    | Elias Augusto Leal Batista        | 57217976   | 20ºGBM | B3/B4        | Auxiliar da subseção de Capacitação Física, Instrução e Operação de Tropa/Auxiliar da Motonáutica e Logística de Praia                          |
| 38 | SD QBM    | Camilo Rodrigues Holanda          | 5932573/1  | 20ºGBM | B3/B4        | Auxiliar da subseção de Capacitação Física, Instrução e Operação de Tropa/Auxiliar da Motonáutica e Logística de Praia                          |
| 39 | SD QBM    | Hilvan Robson da Silva Mathias    | 5932250/1  | 20ºGBM | B4           | Auxiliar da Subseção de Almoarifado/Auxiliar da Subseção de Manutenção e Obras                                                                  |
| 40 | SD QBM    | Fábio Xavier Lopes                | 5932481    | 20ºGBM | B4           | Auxiliar da Subseção de Almoarifado/Auxiliar da Subseção de Manutenção e Obras                                                                  |
| 41 | SD QBM    | Lucas Gabriel Paula Gerhardt      | 5920039    | 20ºGBM | B4/GET.COMB  | Auxiliar da Subseção de Motomecanização/Manutenção de viaturas e Gestão de Combustível                                                          |
| 42 | SD QBM    | Vinicius Mello da Silva           | 5932313/1  | 20ºGBM | B4/GEST.COMB | Auxiliar da Subseção de Motomecanização/Manutenção de viaturas e Gestão de Combustível                                                          |

|    |        |                                            |           |        |        |                                                                                                                                             |
|----|--------|--------------------------------------------|-----------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 43 | SD QBM | Hamilton da Silva Cavalcante               | 5932464/1 | 20ºGBM | B1/B3  | Auxiliara Administrativo da 1ª/3ª Seção e Subseção de Pessoal Assentamento, Ficha Disciplinar, Pecúlio, Estatística, Relatórios e Planilhas |
| 44 | VC BM  | Maurício Wenderson Moraes de Azevedo       |           | 20ºGBM | B1/B3  | Auxiliar Administrativo da 1ª/3ª Seção                                                                                                      |
| 45 | VC BM  | Mauilmy Cristiny Dias Cristóvão            |           | 20ºGBM | B1/B3  | Auxiliar Administrativo da 1ª/3ª Seção                                                                                                      |
| 46 | VC BM  | Shimemy Mikaelly Sagica Furtado            |           | 20ºGBM | B2/SAT | Auxiliar Administrativo da Subseção de Processos e Procedimentos/Comando e SAT                                                              |
| 47 | VC BM  | Jefferson Reginaldo Silva de Almeida Filho |           | 20ºGBM | B2/SAT | Auxiliar Administrativo da Subseção de Processos e Procedimentos/Comando e SAT                                                              |

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDERSON COSTA **CAMPOS** - **MAJ QOBM**  
Comandante do 20º GBM/Mosqueiro  
**Fonte: Nota nº 49.516 - 20ºGBM/Mosqueiro**

4ª Seção Bombeiro Militar

DECLASSIFICAÇÃO

Fica desclassificado o militar relacionado abaixo da função de CHEFE da B1 da 4ª SBM/INFRAERO:

| Nome                                    | Matrícula | Setor Atual: | Função Atual: |
|-----------------------------------------|-----------|--------------|---------------|
| 1 SGT QBM JOÃO LÚCIO DO AMARAL FIGUEIRA | 5610133/1 | 4ª SBM       | SEM FUNCAO    |

**DESPACHO**

Art. 1º - Esta portaria entrará em vigor a contar do dia 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel em Santarém, 14 de agosto de 2022.

CAP QOABM **Elias** Guimarães Xavier.  
**Comandante da 4ª SBM/INFRAERO/Santarém.**  
**Fonte: Nota nº 49509- 4ª SBM/ INFRAERO/ Santarém**

CLASSIFICAÇÃO

Fica classificado o militar relacionado abaixo da função de CHEFE da B1 da 4ª SBM/INFRAERO:

| Nome                                      | Matrícula | Setor Atual: | Função:      |
|-------------------------------------------|-----------|--------------|--------------|
| 1 SGT QBM MARCELO WILLIAMS QUEMEL RIBEIRO | 5610001/1 | 4ª SBM       | CHEFE DA B/1 |

**DESPACHO**

Art. 1º - Esta portaria entrará em vigor a contar do dia 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel em Santarém, 14 de agosto de 2022.

CAP QOABM **Elias** Guimarães Xavier.  
**Comandante da 4ª SBM/INFRAERO/Santarém.**  
**Fonte: Nota nº 49510 - 4ª SBM/ INFRAERO/ Santarém**

4ª PARTE  
ÉTICA E DISCIPLINA

1º Grupamento Bombeiro Militar

SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO

**PORTARIA Nº 014/2022/SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO - GAB.CMDº DO 1º GBM-CREMAÇÃO.**

O comandante do 1º GBM, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 26, inciso VII da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9161 de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada em Boletim geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando o despacho realizado por este comando, protocolo PAE nº 2022/1006883 de 09 de agosto de 2022, referente ao ofício nº 002/2022 de 08 de agosto de 2022, do **3º SGT BM ARAÚJO.**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o **2º SGT BM RAIMUNDO FREITAS** DA SILVA, **MF: 5397650-1**, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS), de Portaria nº 012/2022/PADS-GAB. CMDº do 1ºGBM, de 14 de junho de 2022, publicada em Boletim Geral nº 119 de 27 de junho de 2022, em substituição ao **2º SGT BM JORGE LUIZ DE ARAÚJO** NOGUEIRA, MF: 5623456-1.

**Parágrafo único:** Está em anexo a esta Portaria, os autos do processo Portaria nº 012/2022/PADS-GAB. CMDº do 1ºGBM, de 14 de junho de 2022, publicada em Boletim Geral nº 119 de 27 de junho de 2022.

**Art. 2º**- O encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrita em BG nº128 de 14 de julho de 2008.

**Art. 3º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 12 de agosto de 2022.

ÁTILA DAS NEVES **PORTILHO** - **TCEL QOBM**  
**COMANDANTE DO 1ºGBM**  
Protocolo PAE nº 2022/1006883  
**Fonte: Nota nº 49.537-1ºGrupamento Bombeiro Militar/Cremação**

4º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA

**O Comandante do 4º GBM, TCEL QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR, no uso da competência que lhe confere a Lei Est. 9.161, de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:**

ELOGIAR:

O CB BM RAIMUNDO ELIAS SOUZA VASCONCELOS **JUNIOR**, MF: 57218267, deste 4º GBM/Santarém, o qual foi responsável pela idealização e organização da campanha denominada **“HEROI DOA SANGUE”**, que teve como objetivo auxiliar e melhorar os índices de estoque de bolsas de sangue do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em Santarém, uma vez que este Centro atende vários municípios da região oeste do Estado, onde a demanda de bolsas aumenta consideravelmente, sobretudo no mês de julho, e em decorrência disto, foi implementada a referida campanha, no período de 25 a 29 de julho de 2022, contando com a participação do Corpo de Bombeiros, da sociedade em geral bem como de outras Instituições (Marinha do Brasil, Polícia Militar, SAMU), sendo o somatório desses esforços oportuno para conscientizar a população sobre a importância da doação de sangue.

É com muita satisfação que este Comando elogia a referida praça, por acreditar que atitudes como esta evidenciam o dever Bombeiro Militar e o compromisso com nossa missão de “*vidas alheias e riquezas salvar*”, pois, sem reservas de dúvidas, o resultado deste gesto solidário de doar uma pequena quantidade do próprio sangue para salvar a vida de pessoas que se submetem a tratamentos e intervenções médicas de grande porte e complexidade, é um grande ato de amor a vida.

Por esta razão, formalizo minha especial deferência pelo competente, dedicado e eficiente trabalho realizado. (INDIVIDUAL).

Quartel em Santarém-Pa, 08 de agosto de 2022

CELSO DOS SANTOS PIQUET **JÚNIOR** - TEN CEL QOBM  
Comandante do 4º GBM  
**Fonte: Nota nº 49.279 - 4º Grupamento de Bombeiro Militar - Santarém-PA**

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM  
AJUDANTE GERAL